

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL 2

Errata Portaria Nº 60, de 26 de Fevereiro de 2025.
 “dispõe Sobre a Convocação e Instituição de Equipes
 de Trabalho Para Atuação No Evento “41º Carnaval de
 Marchinhas” Que Acontecerá Nos Dias 28 de Fevereiro
 a 01,02,03 e 04 de Março de 2025”. 2

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 498/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL - ERRATA PORTARIA Nº 60, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO EVENTO "41º CARNAVAL DE MARCHINHAS" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 01,02,03 E 04 DE MARÇO DE 2025".

Edição nº 498, 28 de fevereiro de 2025

Onde se lê:

Art. 3º - Ficam convocados os servidores municipais, para comporem as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

II – Equipe de Fiscalização de Posturas, composta pelos servidores:

- a – Rodrigo Cosme de Carvalho Machado;
- b – Priscila de Paula Alves.

III – Equipe de Fiscalização de Perturbação do Sossego, composta pelos servidores:

- a – Nelson Alves dos Santos;
- b – Júlio César da Silva;
- c – Maria Aparecida dos Santos Ferreira Pinto.

Art. 7º - Ficam convocados os servidores municipais, para comporem as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Finanças e Gestão Tributária:

I – Equipe de Fiscal de Tributos, composta pelos servidores:

- a – Andreia Aparecida de Toledo;
- b – Luiz Cláudio Aleixo Ferreira;
- c- Danilo Mendonça Leite.

Leia-se:

Art. 3º - Ficam convocados os servidores municipais, para comporem as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

II – Equipe de Fiscalização de Posturas, composta pelos servidores:

- a – Rodrigo Cosme de Carvalho Machado;
- b – Priscila de Paula Alves;
- c - Rodrigo Domingos Andrade da Silva de Oliveira;
- d - Maria Aparecida dos Santos Ferreira Pinto.

III – Equipe de Fiscalização de Perturbação do Sossego, composta pelos servidores:

- a – Nelson Alves dos Santos;
- b – Júlio César da Silva;

Art. 7º - Ficam convocados os servidores municipais, para comporem as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Finanças e Gestão Tributária:

I – Equipe de Fiscal de Tributos, composta pelos servidores:

- a – Andreia Aparecida de Toledo;
- b – Danilo de Mendonça Leite.